





<b>Matéria: PL 12.657</b>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).  Diretor Legislativo	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador:  Presidente 11/09/18	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator 11/09/18

<b>Outras Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /



P 22980/2018

PUBLICAÇÃO Rubrica  
14 109 118

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente  
14 109 12018

**RETIRADO**  
Diretoria Legislativa  
18 109 12018

**PROJETO DE LEI Nº. 12.657**

(Rafael Antonucci)

Denomina "Rua LUIZ ANHOLON" a Rua 4 do loteamento Recanto Bardi  
- Fase 3, no Bairro Caxambu.

Art. 1º. É denominada "Rua LUIZ ANHOLON" a Rua 4 do loteamento Recanto Bardi - Fase 3, situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





(PL n.º. 12.657 - fls. 3)

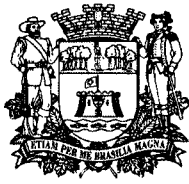
*Justificativa*

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 10/09/2018

RAFAEL ANTONUCCI



### **DADOS BIOGRÁFICOS**

para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** LUIZ ANHOLON

**NASCIMENTO:** data: 20/06/1934 local: Jundiaí Estado: SP

**FALECIMENTO:** data: 27/09/2012 local: Jundiaí Estado: SP

**FILIAÇÃO:** Pai: Antonio Anholon  
Mãe: Angelina Leone Anholon

### **Justificativa da homenagem**

LUIZ ANHOLON

*Contribuiu para o crescimento do bairro, tendo uma participação ativa na Sociedade Esportiva Caxambu.*

*Trabalhou como lavrador de uvas e motorista de caminhão.*

*Pai de quatro filhos e uma rede de amigos pelos quais era muito estimado.*

### ***Representante da família ou informante:***

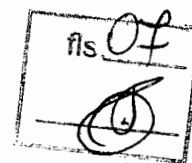
**Nome:** ORANDI BARDI

**Endereço:** Av. Alexandre Milani, 291 – Caxambu

**telefone(s):** 4584-3552



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo  
Gabinete do Vereador  
**RAFAEL ANTONUCCI**



OF RA 038/15

Jundiaí, 11 de maio de 2015

Senhor Secretário

Ref.: Denominação de área pública

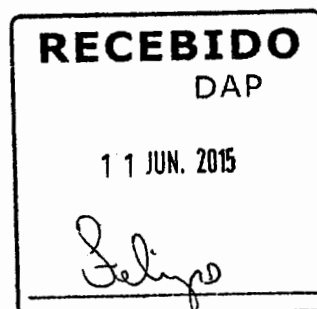
Venho através deste solicitar a sua interferência junto às Secretarias competentes, no sentido de informar se as áreas localizadas na **Av. Nami Azem, Sítio Metal, Rua 1, 2, 3 e 4 no bairro Caxambu, onde está o projeto de loteamento denominado "Recanto Bardi – Fase 3"**, demonstrado conforme croqui anexo, incorporam o patrimônio público, se são oficializadas e se possuem denominações.

Solicitação esta, decorrente a exigência do Regimento Interno desta Casa de Leis, que todos os projetos para denominação, sejam acompanhados com todas as informações necessárias.

Certo de sua prestimosa atenção, reitero protestos de alta estima e consideração.

  
**RAFAEL ANTONUCCI**  
Vereador

**Exmo. Sr.**  
**LIRAUCIO TARINI JUNIOR**  
DD. Secretário Municipal Relações Institucionais



**OF. UGCC/DAP n.º 130/2018**

**Jundiaí, 27 de Junho de 2018.**

**Excelentíssimo Senhor:**

Em atenção ao Ofício RA 38/2015, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 19.139-1/2015, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a Rua 01 (Fases 01, 02, 03 e 04) e Ruas 02, 03 e 04 (Fase 03) em questão, situadas no loteamento Recanto Bardi – Fase 01, 02, 03 e 04, localizado no bairro Caxambu, integra o patrimônio público municipal, encontra-se oficializada e não recebeu denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



**TIAGO ADAMI**

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao  
Exmo. Sr.  
**RAFAEL ANTONUCCI**  
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

**Nesta**

lfs.3





**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 81.409**

**PROJETO DE LEI Nº 12.657** do Vereador **RAFAEL ANTONUCCI**, que denomina “**Rua LUIZ ANHOLON**” a Rua 4 do loteamento Recanto Bardi – Fase 3, no Bairro Caxambu.

**PARECER**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Rafael Antonucci, que denomina “**Rua LUIZ ANHOLON**” a Rua 4 do loteamento Recanto Bardi – Fase 3, no Bairro Caxambu, em destaque na planta inserta na fls. 04.

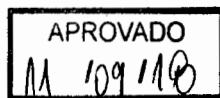
O expediente do Executivo inserto na fls. 08, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 11/09/2018.



**Eng.º MARCELO GASTALDO**  
Presidente e Relator

*ADRIANO SANTANA DOS SANTOS*  
**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
“Dika Xique Xique”

**EDICARLOS VIEIRA**  
“Edicarlos Vektor Oeste”

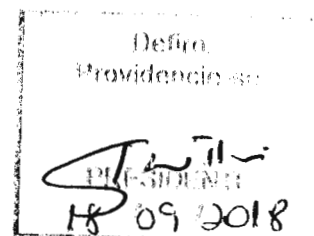
**PAULO SERGIO MARTINS**  
“Paulo Sergio - Delegado”

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



**REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 396**

RETIRADA dos Projetos de Lei 12.651, 12.656 e 12.657, do Vereador RAFAEL ANTONUCCI, que respectivamente denominam "Rua AVELINA MARQUEZIN BARDI", "Rua IVONE MARQUEZIN MINGOTI" e "Rua LUIZ ANHOLON" as Ruas 1, 3 e 4 do loteamento Recanto Bardi – Fase 3, no Bairro Caxambu.



**REQUEIRO** à Presidência, na forma regimental, RETIRADA dos Projetos de Lei 12.651, 12.656 e 12.657, do Vereador RAFAEL ANTONUCCI, que respectivamente denominam "Rua AVELINA MARQUEZIN BARDI", "Rua IVONE MARQUEZIN MINGOTI" e "Rua LUIZ ANHOLON" as Ruas 1, 3 e 4 do loteamento Recanto Bardi – Fase 3, no Bairro Caxambu.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 2018.

  
**RAFAEL ANTONUCCI**

**PROJETO DE LEI Nº. 12.657**

**Juntadas:**

fls. 02/08 em 10/09/18  
fls. 09 em 12/09/18; fls. 10 em 19/9/18

**Observações:**